

(dezassete milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, duzentas e duas patacas e setenta e dois avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

一追加預算，金額為澳門幣17,684,202.72元（一千七百六十八萬四千二百零二元七角二分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年十一月十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública

澳門治安警察廳福利會第一追加預算

Cap. 章	Grupo 節	Art. 條	N.º 款	Designação 名稱	Importância 金額 Reforço da Dotação 撥款之追加
				RECEITAS DE CAPITAL 資本收入	
13	00	00	00	Outras receitas de capital:	
				其他資本收入：	
13	01	00	00	Saldo dos anos findos 歷年之結餘 (excesso de saldo de gerência anterior) (上年度管理結餘之增加)	\$ 17 684 202,72
				DESPESAS CORRENTES 經常開支	
05	04	00	00	Diversas:	
				雜項：	
05	04	00	00 13	Dotação provisional 備用金撥款	\$ 17 684 202,72

Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 26 de Março de 1999. — O Presidente, *José Proença Branco*, superintendente geral. — *Lei Siu Peng*, superintendente — *Wong Choi Peng*, intendente — *Leong Hung Hung*, representante dos Serviços de Finanças.

一九九九年三月二十六日於澳門治安警察廳福利會行政委員會——主席：白英偉 警務總監，委員：李小平 副警務總監，黃彩冰 警務總長，財政司代表：梁紅虹

Portaria n.º 427/99/M

de 15 de Novembro

訓令 第 427/99/M 號

十一月十五日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

鑑於治安警察廳福利會一九九九經濟年度第二追加預算已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1999, o qual reduz em 18 900,00 (dezoito mil e novecentas) patacas o valor inscrito no orçamento para o ano económico de 1999, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

獨一條 核准由治安警察廳福利會行政委員會簽署之治安警察廳福利會一九九九經濟年度第二追加預算，其金額相等於一九九九經濟年度預算內登錄之價值減少澳門幣18,900.00元（一萬八千九百元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年十一月十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública

澳門治安警察廳福利會第二追加預算

Cap. 章	Grupo 節	Art. 條	N.º 款	Designação 名稱	Importância 金額 Redução da Dotação 撥款之扣減
				<u>RECEITAS CORRENTES</u> <u>經常收入</u>	
05	00	00	00	Transferência:	
				轉移：	
05	01	00	00	Sector público	
				公營部門	
05	01	01	00	Subsídio do Orçamento do Território (OGT)	\$ 18.900,00
				本地區預算之津貼	
				<u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>經常開支</u>	
05	04	00	00	Diversas:	
				雜項：	
05	04	00	00 13	Dotação provisional	\$ 18.900,00
				備用金撥款	

Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 26 de Março de 1999. — O Presidente, *José Proença Branco*, superintendente geral. — *Lei Siu Peng*, superintendente — *Wong Choi Peng*, intendente — *Leong Hung Hung*, representante dos Serviços de Finanças.

一九九九年三月二十六日於澳門治安警察廳福利會行政委員會——主席：白英偉 警務總監，委員：李小平 副警務總監，黃彩冰 警務總長，財政司代表：梁紅虹

Portaria n.º 428/99/M

de 15 de Novembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde de Macau, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador, manda:

訓令 第428/99/M號

十一月十五日

鑑於澳門衛生司一九九九經濟年度第二追加預算已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：